



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º**

**22**

**FLS.**

**46**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.992/2022.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Geisa Renata Garcia Maximiano, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 29 de março de 2022 sob n.º. 01940, no qual a servidora municipal Geisa Renata Garcia Maximiano requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 11 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, quanto ao requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 29 de março de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Geisa Renata Garcia Maximiano, portadora do RG n.º. 19.472.805-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 128.358.358-57, registro n.º. 016608, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 04/04/2022 à 03/05/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 30 de março de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.